

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020/SEMED - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Pelo presente instrumento de 1º aditivo contratual, A secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário, Genilson Canavarro de Abreu, e a Empresa S.E. OLIVEIRA & CIA Ltda, por seu representante, ambas já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 08/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 345/2020, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa S.E.OLIVEIRA & CIA LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9a549ba0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>